



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

X
b
ps

CONTRATO N.º 164/2018

"AQUISIÇÃO DE CINCO VIATURAS USADAS DO TIPO LIGEIRO DE MERCADORIAS"

--- Aos trinta e um dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, no edifício dos Paços do Município de Mafra, perante mim, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças desta Câmara Municipal, exercendo as funções de Oficial Público, para as quais fui designada por despacho do Senhor Presidente datado de vinte e quatro de outubro de dois mil e dezassete, nos termos e para os efeitos da disposição contida na alínea b) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, celebram o presente contrato acima referido, os seguintes contraentes:

Como **PRIMEIRO CONTRAENTE**: MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representada no presente ato pelo seu Presidente Helder António Guerra de Sousa Silva, natural e residente na Freguesia e Concelho de Mafra, portador do cartão de cidadão número [redacted], válido até 20.10.2018.

Como **SEGUNDO CONTRAENTE**: MOTICRISTO – COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, S.A., com sede na Rua Almirante Gago Coutinho, n.º 4, 2640-487 Mafra, pessoa coletiva número 502641436, a que corresponde o número de registo na Conservatória do Registo Predial/Comercial de Mafra, representada no presente ato pelo Presidente Antonino da Costa Florindo, portador do cartão de cidadão número [redacted], válido até 09.03.2020, contribuinte número [redacted], qualidade e poderes que verifiquei pela certidão emitida pela referida Conservatória.

CONTRATO N.º 164/2018

"AQUISIÇÃO DE CINCO VIATURAS USADAS DO TIPO LIGEIRO DE MERCADORIAS"

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt



5
D p. t



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

E, pelas partes, foi dito que o contrato se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.^a - O presente contrato tem por objeto a "**AQUISIÇÃO DE CINCO VIATURAS USADAS DO TIPO LIGEIRO DE MERCADORIAS**" na sequência da consulta prévia efetuada nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

CLÁUSULA 2.^a – **a)** O prazo para o fornecimento do objeto contratual é de 4 (quatro dias) após a devida habilitação do adjudicatário e publicitação do relatório de formação de contrato por parte da entidade adjudicante; **b)** A entidade adjudicante comunicará ao adjudicatário o início do prazo através do envio da requisição externa contabilística.

CLÁUSULA 3.^a - **a)** O encargo do presente contrato é de sessenta e cinco mil e quatrocentos euros sendo cinquenta e três mil cento e setenta euros e setenta e três cêntimos, correspondente aos seguintes lotes: (Lote 1 -3 viaturas – trinta e um mil duzentos e dezanove euros e cinquenta e um cêntimos; Lote 2 – 1 viatura – dez mil cento e sessenta e dois euros e sessenta cêntimos; Lote 3 – 1 viatura – onze mil setecentos e oitenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos), e doze mil duzentos e vinte e nove euros e vinte e sete cêntimos, relativos ao valor do IVA à taxa legal em vigor; **b)** O pagamento do encargo previsto anteriormente será de harmonia com a proposta apresentada e caderno de encargos, os quais ficam a fazer parte integrante deste contrato a cujo exato cumprimento o segundo contraente se obriga.

CLÁUSULA 4.^a - **a)** O procedimento por consulta prévia relativo ao presente contrato, foi autorizado por despacho de vinte e dois de junho de dois mil e dezoito, proferido pelo Senhor Vereador Hugo Manuel Moreira Luís, no uso da competência que lhe foi delegada, conforme despacho n.º 46/2017, de 24 de outubro de 2017, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra; **b)** A prestação de serviços objeto do presente contrato foi adjudicada por despacho proferido pelo Senhor